

## NORMAS COMPLEMENTARES Nº 01/2023.

AO ART. 27 E 29 DO REGIMENTO DA  
CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
PARA ESCOLHA DA CHAPA REITOR (A) E  
VICE-REITOR (A) DA GESTÃO 2024-2028.

### ORGANIZAÇÃO DOS DEBATES ENTRE CANDIDATOS (AS) A REITOR (A) DA UFAL

Com o objetivo de explicitar de forma mais nítida as concepções e planos de trabalho das chapas que concorrem a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFAL serão organizados pela Comissão Coordenadora debates entre candidatos(as) com a Comunidade Universitária.

São as seguintes as regras de organização do debate:

1. O debate será organizado com a presença e participação dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a), devidamente inscritos em chapas.
2. O debate será organizado em **quatro blocos**.
3. NO **PRIMEIRO BLOCO** cada chapa apresentar-se-á e trará uma síntese de suas propostas em **08 (oito) minutos**. A ordem de apresentação se dará por sorteio.
4. Durante esse primeiro bloco de falas os presentes participarão com perguntas escritas enviadas à mesa. Os formuladores de perguntas devem se identificar e indicar a qual chapa se destina a pergunta.
  - 4.1 A secretaria da mesa organizará as perguntas para cada chapa e indeferirá perguntas anônimas ou que não indiquem a qual chapa a pergunta se destina.
5. NO **SEGUNDO BLOCO** candidatos(as) a Reitor(a) **farão perguntas entre si sobre temas de livre escolha entre a lista de temas publicados nesta norma**.
  - 5.1 Cada chapa escolhe outra para realizar uma pergunta. A ordem de quem pergunta será escolhida por sorteio.
  - 5.2 A pergunta será realizada em 01 (um) minuto e a resposta será dada em 03 (três) minutos. Haverá uma réplica da chapa que pergunta em 02 (dois minutos), e uma tréplica da chapa que responde em 01 (um) minuto.
  - 5.3 Cada chapa fará duas perguntas e responderá duas perguntas.
  - 5.4 O direito de defesa será deferido à(o) candidato(a) que for citado(a) em forma de acusação ou injúria, no prazo de 03 (três) minutos.
6. NO **TERCEIRO BLOCO** as chapas à Reitoria **farão perguntas entre si sobre temas sorteados pela Mesa condutora do debate**.
  - 6.1 Cada chapa escolhe outra para realizar uma pergunta. A ordem de quem pergunta será escolhida por sorteio.
  - 6.2 O tema será escolhido por sorteio entre a lista de temas publicados nesta norma. Os temas sorteados em um debate não retornam ao sorteio do debate seguinte.
  - 6.3 A pergunta será realizada em 01 (um) minuto e a resposta será dada em 03 (três) minutos. Haverá uma réplica da chapa que pergunta em 02 (dois minutos), e uma tréplica da chapa que responde em 01 (um) minuto.

- 6.4 Cada chapa fará duas perguntas e responderá duas perguntas.
- 6.5 O direito de defesa será deferido à(o) candidato(a) que for citado(a) em forma de acusação ou injúria, no prazo de 03 (três) minutos.
7. NO **QUARTO BLOCO** os(as) candidatos(as) a Reitor(a) **responderão às perguntas dos participantes**, selecionadas por sorteio.
- 7.1 Cada chapa responderá a **três** perguntas escritas. Serão três rodadas de perguntas e respostas. A ordem de quem responde se dará por sorteio.
- 7.2. As perguntas serão formuladas em até 01 (um) minuto de leitura pela mesa condutora.
- 7.3 As perguntas serão respondidas em até 03 (três) minutos pela chapa.
8. Em qualquer um dos blocos de falas a condução da mesa indeferirá qualquer pergunta que não diga respeito aos aspectos relativos à política educacional, aos planos de trabalho das chapas e à gestão acadêmica e administrativa da UFAL, indeferirá também qualquer pergunta que contenha palavras de baixo calão ou ofensas a qualquer um dos(as) candidatos(as).
9. Finalizado o quarto bloco os(as) candidatos(as) poderão usar da palavra para suas **Considerações Finais** por 03 (três) minutos. A ordem de fala se dará por sorteio.
10. Após as considerações finais a mesa condutora encerrará o debate.
11. A mesa condutora dos trabalhos será composta por um mediador e três secretários(as).
12. As chapas e seus representantes manterão o respeito às regras do debate e a ordem dos trabalhos no recinto, oportunizando a audiência das falas por todos os presentes.
13. Não será concedida a palavra falada aos presentes, apenas os(as) candidato(as) farão uso da palavra nos debates e a mesa condutora no que for necessário.
14. As manifestações de apreço ou despreço dos participantes às candidaturas não devem se exceder e não podem prejudicar a condução dos trabalhos e a audiência dos(as) candidatos(as).
15. Não serão permitidos instrumentos musicais, megafones e outros instrumentos sonoros no recinto do debate, assim como material de propaganda que dificulte a visibilidade da mesa e dos(as) candidatos(as).
16. Caso os participantes que compareçam ao debate interfiram na fala de alguma chapa a mesa condutora dará direito de compensação do tempo perdido.

Maceió, 07 de julho de 2023.



### **TEMAS PARA SORTEIO NOS DEBATES**

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO.
2. PÓS-GRADUAÇÃO.
3. PESQUISA.
4. EXTENSÃO.
5. FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE.
6. POLÍTICAS AFIRMATIVAS.
7. RELAÇÃO UNIVERSIDADE X EDUCAÇÃO BÁSICA.
8. RELAÇÃO UNIVERSIDADE X SETOR PRODUTIVO.
9. RELAÇÃO UNIVERSIDADE X MOVIMENTOS SOCIAIS.
10. GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE.
11. GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.
12. GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE.
13. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE.
14. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.
15. UFAL E PRODUÇÃO DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA & INOVAÇÃO.
16. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
17. O PAPEL DA UFAL EM ALAGOAS.
18. UFAL E CULTURA.
19. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE CURSOS – INTERNA E EXTERNA
20. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.
21. RELAÇÃO UFAL - ESTADO/MUNICÍPIOS.
22. RELAÇÃO UFAL E SAÚDE PÚBLICA.
23. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NA UFAL
24. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

### **CRONOGRAMA DOS DEBATES PRESENCIAIS**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
17.07.2023 (Segunda-feira)	CECA	Das 08:30h as 11h
18.07.2023 (Terça-feira)	Campus Arapiraca	Das 08:30h as 11h
20.07.2023 (Quinta-feira)	Campus Sertão	Das 19h às 21h
25.07.2023 (Terça-feira)	Campus A.C. Simões	Das 19h às 21h